

Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

CNPJ: 23.624.604/0001-04

Flasis peoler

Jones RS

Sperfer / Spe

ATA DE Nº 115 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo. Em conformidade com o Registro de Frequência estiveram presentes os vereadores: Adonaldo Rodrigues Bastos, Antônio Emanoel Lustosa de Carvalho, Benedito Vogado Guerra, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Ivande Lustosa Medeiro, Jonas Ribeiro dos Santos, Luziene Vogado Ribeiro, Tiago de Alencar Brito e o Presidente Josemar Araújo de Oliveira. Os trabalhos foram iniciados com oração realizada pelo vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Logo após foi proferida a Oração do Pai-Nosso. Na abertura dos trabalhos, o presidente deu ciência aos seus pares que o pauta da sessão era a análise e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o exercício fuinenceiro de 2020. Ato contínuo, o presidente passou a palavra ao vereador Adonaldo, presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, o qual comprimentou a todos os presentes e, em seguida, passou a palavra à vereadora Luziene Vogado Ribeiro, relatora da Comissão. A relatora cumprimentou a todos e disse que, como sempre, a LDO é a mesma de todos os anos. Sendo assim, seu voto é pela aprovação do projeto de lei. Em seguida, o vereador Benedito Vogado Guerra, membro da CCJ, comprimentou a todos e acompanhou o voto da relatora, ato seguido pelo presidente da Comissão. Assim, o projeto de Lei em pauta foi aprovado na CCJ por 3 votos a zero. O vereador Tiago, presidente a Comissão de Tributação e Finanças, comprimentou a todos os presentes e passou a palavra à vereadora Flávia - relatora da referida Comissão, a qual cumprimentou a todos e emitiu seu voto favorável à aprovação do projeto e, passou a palavra ao vereador Ivande, membro da Comissão de Finança e Tributação. O vereador Ivande cumprimentou a todos e propôs uma Emenda ao art. 29 \$ único, IV, que trata de crédito adicional suplementar até o limite de 70% (setenta por cento), cuja a Emenda pretende reduzir esse percentual para 15% (quinze por cento). A vereadora Luziene disse que a redução de 70% (setenta por cento) para 15% (quinze por cento), seria muito grande. O vereador proponente, disse que propôs os 70%, mas o Plenário é soberano para discussão o percentual que achar mais adequado e modoficar sua proposição. Em debate, o Vereador Tiago propôs que essa Emenda fosse fixada em 40% (por cento), o que foi consenso entre todos os parlamentares. Estando todos de acordo, o presidente da Mesa colocou a Emenda em



Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

CNPJ: 23.624.604/0001-04

votação, votação que teve 8 (oit) votos favoráveis; votando contra o Emenda, a vereadora Luziene. Ficando a LDO/2020 aprovada com a referida Emenda Modificativa. Após registro da votação, e não havendo mais nada a ser tratado, os vereadores desejaram aos seus pares um bom recesso, e para constar foi lavrada a respectiva ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada. Curimatá (PI), 26 de junho de 2019.

| | ~/// |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Johnson many & Diving- | for for |
| Josemar Araújo de Oliveira | Benedito Vogado Guerra |
| PRESIDENTE | VICE-PRESIDENTE |
| Jonas Ribeiro dos Santos | Idnalds Rodning Rals |
| Jonas Ribeiro dos Santos | Adonaldo Rodrigues Bastos |
| SECRETÁRIO | VEREADOR |
| Antonio Emenol Justona de Convalho | Flavia K. I. Jacobina |
| Antônio Emanoel Lustosa de Carvalho | Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina |
| VEREADOR | VEREADORA |
| Nande Contora Medeiro | Plizione vocado Subeiro |
| Ivande Lustosa Medeiros | Luziene Vogado Ribeiro |
| VEREADOR | VEREADORA |

Tiago de Alencar Brito VEREADOR